

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 159/2006 de 11 de Abril de 2006

Ao abrigo da Portaria n.º 40/99 de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 63/99 de 12 de Agosto, n.º 62/2000 de 31 de Agosto, n.º 33/2001 de 21 de Junho, n.º 102/2002 de 07 de Novembro, n.º 62/2003 de 31 de Julho e n.º 12/2004 de 12 de Fevereiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Francisco Elvino Gonçalves de Sousa 750,00€	
Copins n.º 1 – São Bento	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Duarte Manuel Rocha Pires	2.750,00€
Canada do Caldeiro n.º 11 – Biscoitos	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Filipe Humberto Lourenço de Sousa	2.250,00€
Ribeira das Cinco n.º 8 – Cinco Ribeiras	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira 3.000,00€	
Quinta do Leão n.º 30 – São Pedro	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Maria das Neves Alves da Costa Ávila	250,00€
Ao Coxo n.º 263-A – Fontinhas	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
João Manuel Monteiro Ávila	250,00€
Ao Coxo n.º 263-A – Fontinhas	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Álvaro Bettencourt Amarante	500,00€
Rua da Capela n.º 21 – Velas	
9800 Velas – São Jorge	
José Manuel Mendes Toste 5.250,00€	
Caminho do Meio n.º 1 – Cabo da Praia	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Maria da Conceição Angelo Silveira	5.000,00€
Rua Padre Francisco da Cruz n.º 81 – São Bartolomeu	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Maria Baldaya da Câmara de Rego Botelho Mendonça da Cunha	1.750,00€
Caminho do Meio n.º 1 – São Pedro	

9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Manuel Borba Gaspar	1.750,00€
Ladeira Grande n.º 90 – Ribeirinha	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
José Alvarino Borges Silva	250,00€
Calrinhas – Calheta	
9850 Calheta – São Jorge	
Laura Maria Correia Dias Corvelo de Sousa	250,00€
Copins n.º 1 – São Bento	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

15 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.